

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTA ATA SETE FOLHAS NUMERADAS
E RUBRICADAS E NELAS HÁ-DE SER LAVRADA A ATA
DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COSTA,
CONCELHO DE GUIMARÃES, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

✱
p. 16

Ata número um de dois mil e vinte e cinco

--- Ata da Assembleia de Freguesia de Costa-----

--- Realizada a trinta de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

--- No dia, mês e ano acima mencionados reuniu a Assembleia da Freguesia de Costa, presidida por Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, com as presenças de: Maria Margarida Prego de Faria, Ana João Gomes Alves, Margarida Maria Margarida Esquível Costa Jordão e Paulo António Pereira pela Coligação Juntos por Guimarães (Partido Social Democrata e Centro Democrático e Social - Partido Popular), e Fátima Fernandes, Elisabete Sousa, Cláudia Fernandes e Daniel Castro, pelo Partido Socialista.

--- Nesta Assembleia estiveram ainda presentes os elementos da Junta de Freguesia de Costa: Vítor Matos, Isabel Cunha e Ricardo Vieira. -----

--- Aberta a Assembleia, foram apresentadas duas moções que foram distribuídas pelos presentes, tendo as mesmas sido apresentadas pela Deputada da Assembleia de Freguesia pela Coligação Juntos por Guimarães (Partido Social Democrata e Centro Democrático e Social – Partido Popular), Margarida Jordão, as quais passamos a transcrever: -----

--- MOÇÃO 1: “Os eleitos do PSD – Partido Social Democrata e do CDS-PP – Partido do Centro Democrático Social apresentam uma moção apelando a que seja terminada a rampa de acesso à Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa. -----

Considerando que: -----

1. O Estado, através da Estamo e do Ministério da Cultura é o proprietário e responsável pelo Mosteiro de Santa Marinha da Costa.-----

2. É exigência legal, há muitos anos, que seja promovido o acesso aos edifícios públicos por todos os cidadãos, nomeadamente aqueles com dificuldades de mobilidade.-----

3. A Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa não permite o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. -----

4. Já se encontra parcialmente construída uma rampa, que neste momento permite o acesso à parte do Mosteiro de Santa Marinha da Costa que acolhe a Pousada, pelo que apenas falta um lanço da rampa, paralelo à lateral do adro da Igreja. -----

5. Existindo já o primeiro lanço da rampa, devidamente enquadrado com o monumento, não se vislumbra razão para que a mesma não seja completada, com o mesmo tipo de perfil e materiais, repondo a legalidade.-----

6. Em quatro de Abril deste ano, o Mosteiro de Santa Marinha da Costa, foi visitado pela Sra. Ministra da Cultura, a propósito do processo de recuperação da Igreja do

h2
6

Mosteiro de Santa Marinha da Costa, cujo calamitoso estado do telhado poderá tornar irrecuperável parte do património que contem e perigar a sua estrutura. À Sra. Ministra foi dado conhecimento desta flagrante limitação no acesso à Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa por parte dos cidadãos de mobilidade reduzida.-----

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia da Costa, reunida em sessão ordinária, delibera:-----

1. Solicitar à Sra Ministra da Cultura e ao Sr. Presidente do Património Cultural I.P., que seja promovida a construção do segundo lanço de acesso à Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa.-----

2. Para além do envio da presente moção à Sra. Ministra da Cultura e ao Sr. Presidente do Património Cultural I.P., dar conhecimento da mesma:-----

. ao Sr. Presidente da Câmara de Guimarães,-----

. ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal,-----

. à Comunicação Social Local e Regional.”-----

--- MOÇÃO 2: “Os eleitos do PSD – Partido Social Democrata e do CDS-PP – Partido do Centro Democrático Social apresentam uma moção apelando à reposição do nome do Mosteiro de Santa Marinha da Costa.-----

Considerando que:-----

1. Por motivos que se desconhecem, o Mosteiro de Santa Marinha da Costa passou a ter apostado na sua fachada a denominação de “Mosteiro de Guimarães”.-----

2. Tal traduz uma deturpação do nome de tão icónico espaço, introduz confusão nos residentes e visitantes da freguesia da Costa e do concelho de Guimarães e minoriza o património vimaranense como em seguida se expõe.-----

3. Os registos da Mosteiro de Santa Marinha da Costa, antecederam a nacionalidade portuguesa. O Mosteiro foi apadrinhado e defendido por D. Afonso Henriques e sua esposa. Também aí foram criados os primeiros Estudos Superiores. Foi e é um dos monumentos vimaranenses mais reconhecido e sem dúvida o monumento fora do centro histórico mais conhecido.-----

4. De acordo com o historiador António José Oliveira, Guimarães possuiu oito Mosteiros (quatro masculinos e quatro femininos / Conventos), ainda hoje erigidos, uma parte deles visitável. Assim, podemos então dizer que Guimarães tem oito Mosteiros e não um Mosteiro! Portanto, a manutenção do nome de “Mosteiro de Guimarães”, é um erro de descrição e factor de confusão entre os visitantes de Guimarães.-----

5. Em quatro de Abril deste ano, o Mosteiro de Santa Marinha da Costa, foi visitado pela Sra. Ministra da Cultura, a propósito do processo de recuperação da Igreja do

Mosteiro de Santa Marinha da Costa, cujo calamitoso estado do telhado poderá tornar irrecuperável parte do património que contem e perigar a sua estrutura. À Sra. Ministra foi dado conhecimento desta inusitada alteração do nome do Mosteiro, tendo manifestado a sua surpresa pelo facto.-----

6. O Estado, através da Estamo e do Ministério da Cultura é o dono e responsável pelo Mosteiro de Santa Marinha da Costa.-----

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia da Costa, reunida em sessão ordinária, delibera:-----

1. Solicitar à Sra. Ministra da Cultura e ao Sr. Presidente do Património Cultural I.P., que seja reposto o nome de “Mosteiro de Santa Marinha da Costa”.-----

2. Que na sequência da reposição do legítimo nome do Mosteiro, o mesmo seja corrigido na fachada do Mosteiro, bem como em toda a toponímica e sinalética, nomeadamente nas indicações de acesso ao Mosteiro.-----

3. Para além do envio da presente moção à Sra. Ministra da Cultura e ao Sr. Presidente do Património Cultural I.P., dar conhecimento da mesma:-----

. ao Sr. Presidente da Câmara de Guimarães,-----

. ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal,-----

. à Comunicação Social Local e Regional”.-----

--- Após apresentação e leitura das referidas moções, o Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia se pretendiam intervir, não tendo existido quaisquer inscrições, pelo que foram as moções colocadas a votação, tendo sido ambas aprovadas por unanimidade. -----

--- Posto isto, pela Assembleia de Freguesia foi deliberado colocar a ata da presente sessão de Assembleia, em minuta sintética, a aprovação. -----

--- De seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período de discussão aberta que antecede a leitura e votação da ordem do dia, não tendo nenhum dos presentes pretendido usar da palavra. -----

--- De seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se a ordem de trabalhos era do conhecimento de todos, juntamente com a documentação de suporte aos respetivos pontos, tendo sido respondido afirmativamente. Assim, foi apresentada a Ordem de trabalhos composta pelos seguintes pontos: -----

--- Ponto Um – Aprovação da acta da Sessão da Assembleia de Freguesia de Dezembro de 2024; -----

--- Ponto Dois – Alteração modificativa orçamental; -----

12
hy
A

--- Ponto Três – Discussão e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência referentes ao ano de 2023; -----

--- Ponto Quatro – Discussão e votação do Relatório do Direito da Oposição; -----

--- Ponto Cinco – Apresentação e votação Contrato de Delegação de Competências, da Câmara Municipal de Guimarães, na Junta de Freguesia da Costa, para o ano 2025; ----

--- Ponto Seis - Apresentação e votação da resposta à intenção do município em exercer o direito de reversão do direito de superfície da parcela de terreno sito na Rua de Espariz.

--- No que diz respeito ao ponto um, questionou o Presidente da Assembleia se era do conhecimento dos presentes o conteúdo da respetiva ata, o que foi confirmado por todos, tendo-se então absterido de proceder à leitura da mesma. Posto o ponto um à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com cinco votos a favor da Coligação Juntos por Guimarães (Partido Social Democrata e Centro Democrático e Social – Partido Popular) e dois votos a favor e duas abstenções por parte do Partido Socialista. -----

--- Seguindo-se para o ponto dois da ordem de trabalhos, foi aberto o período de inscrições para discussão, não tendo existido inscritos. Assim sendo, o Presidente da Assembleia colocou o ponto dois à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com cinco votos a favor da Coligação Juntos por Guimarães (Partido Social Democrata e Centro Democrático e Social – Partido Popular) e quatro votos contra do Partido Socialista. -----

--- Quanto ao ponto três da ordem do dia, foi aberto o período de inscrições para discussão do ponto em causa, não tendo existido inscritos por parte da Assembleia. A Junta de Freguesia pediu a palavra, a qual foi concedida e, no uso da mesma, disse existirem três lapsos de escrita no “Relatório de Gestão”, cuja retificação requereu e pediu que ficasse expressamente a constar em ata. No relatório de gestão, o apoio aos bombeiros é referente aos anos de 2023 e de 2024, encontrando-se, por lapso, o ano de 2024 escrito duas vezes; na página 5 verso, do documento em causa, os valores de apoio à Comissão de festas da Segunda-feira de Páscoa em S. Roque e à Comissão de festas de S. Roque estão invertidos, assim, o apoio no valor de €1.800,00 diz respeito à Comissão de festas de S. Roque e o apoio no valor de €1.600,00 acrescido de €300,00, diz respeito à Comissão de festas da Segunda-feira de Páscoa em S. Roque; no final do ponto 3.4, quando se refere o apoio atribuído à “Comissão de festas de Segunda-feira de Páscoa”, por lapso, não se fez referência que se trata da “Comissão de festas de Segunda-feira de Páscoa do Lugarinho”, pelo que se deve acrescentar essa referência ao “Lugarinho”, uma vez que atualmente existem duas comissões de festas de Segunda-feira de Páscoa. No seguimento das retificações referidas, a Deputada do Partido



Socialista, Elisabete Sousa, referiu ainda existirem outros lapsos de escrita: na página 5 do Relatório de Gestão em causa, falta a letra “M” e na página 8 do mesmo o valor apresentado tem um número “7” a mais. -----

--- Feitas as retificações ao Relatório de Gestão, a Junta de Freguesia, na pessoa do seu Presidente, deu ainda nota que o “Relatório de Gestão” traduz, de forma geral, a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2024, e que, no ponto relativo ao apoio social, o relatório não individualiza, por uma questão de salvaguarda das pessoas, mas que a Junta de Freguesia se encontra à disposição para esclarecer essa questão quando e caso assim se entenda. -----

--- Finda as respetivas intervenções, o ponto três da ordem dos trabalhos foi colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com cinco votos a favor da Coligação Juntos por Guimarães (Partido Social Democrata e Centro Democrático e Social – Partido Popular) e quatro votos contra do Partido Socialista. -----

--- No que diz respeito ao ponto quatro da ordem de trabalhos, foi aberto o período de inscrições para discussão, mas não foram apresentadas inscrições por parte dos Deputados da Assembleia. Foi concedida a palavra à Junta de Freguesia que, na pessoa do seu Presidente, disse ter sido efetuado um contacto formal com o Partido Socialista no sentido de apresentarem, se assim quisessem, propostas para o orçamento e sublinhou estar a Junta disponível a todo o tempo para prestar os esclarecimentos necessários. ---

--- Seguindo-se para o ponto cinco da ordem de trabalhos, foi aberto o período de inscrições para discussão desse ponto, não tendo existido inscrições por parte dos Deputados da Assembleia de Freguesia. A Junta de Freguesia pediu a palavra, a qual foi concedida e, no uso da mesma, explicou a razão de o contrato de delegação de competências em causa ser referente àquele local em específico, designadamente, por se tratar de uma zona de carência, fustigada por inundações. Acrescentou que a zona ainda não se encontra dotada de saneamento, facto que seria transmitido à empresa municipal responsável, Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela - EIM, S.A. Finda a intervenção, foi o ponto cinco da ordem de trabalhos colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

--- No que diz respeito ao ponto seis da ordem de trabalhos, não tendo existido inscrições por parte dos Deputados da Assembleia para o período de discussão antecedente à votação, seguiu-se intervenção da Junta de Freguesia que, na pessoa do seu Presidente, explicou a situação da parcela de terreno sita na Rua de Espariz ao longo dos anos, a qual referiu ser um local ideal para a construção de uma pavilhão, atendendo à carência que se tem feito sentir na zona, seja pela proximidade com várias escolas, seja pela

necessidade de várias associações da freguesia e arredores de uso de um pavilhão. Por fim, referiu não ter a Câmara Municipal destino para o imóvel em causa. -----

--- Finda a intervenção da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia questionou se poderia usar da palavra e, no uso da mesma, referiu que a questão em análise não se pode tratar de uma questão de interesses partidários, mas sim do superior interesse da comunidade. Mais disse que a intenção de reversão do direito de superfície não veio acompanhada de uma justificação clara e dos respetivos objetivos por parte do Município, tratando-se de um ato que retira um dos poucos instrumentos que estão à disposição da comunidade da freguesia da Costa, sendo que faltam ainda trinta anos para o término do prazo do direito de superfície em causa. Acrescentou que o investimento por parte da Câmara Municipal na freguesia da Costa tem sido diminuto, dando como exemplos a questão do pavilhão da Escola João de Meira, a piscina a ser construída no terreno junto ao parque da cidade que continua inculto; e o parque de estacionamento que iria nascer na Rua Eça de Queirós. Terminou realçando a injustiça em causa, de se abrir mão de um terreno que pode ser muito útil à freguesia. -----

--- Finda a intervenção do Presidente da Assembleia, foi o ponto seis da ordem de trabalhos colocado a votação e o mesmo aprovado por unanimidade. -----

--- Terminada a discussão e votação de todos os pontos constantes da ordem de trabalhos, foi dada oportunidade aos demais presentes não eleitos de se dirigirem à Assembleia de Freguesia, tendo-se inscrito o Sr. Jerónimo Oliveira e o Sr. Dário Rebelo, e seguindo-se competente resposta da Junta de Freguesia. Neste período, foram abordados os seguintes temas, que se enunciam por ordem cronológica: intenção de exercício do direito de reversão do direito de superfície da parcela de terreno sito na Rua de Espariz por parte da Câmara Municipal de Guimarães; necessidade de construção de um pavilhão na freguesia da Costa; dificuldades sentidas pela JUNI relativamente à ausência de apoios por parte da Câmara Municipal de Guimarães; verbas transitadas no “Relatório de Gestão” e conclusão das obras referentes a essas respetivas verbas. -----

--- Antes de se darem por concluídos os trabalhos, o Deputado da Assembleia de Freguesia eleito pelo Partido Socialista, Daniel Castro, pediu a palavra e questionou se já tinha sido lançado o concurso público para recrutar funcionário para a Junta de freguesia, ao que lhe foi dito que não. -----

--- Posto isto, foi a ata em minuta aprovada por unanimidade. -----

---E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a presente Assembleia, da qual, para constar e para todos os devidos efeitos,

se lavrou a presente Ata, que eu, Ana João Gomes Alves da Costa, segunda secretária designada desta Assembleia, a vou assinar conjuntamente com o Presidente. -----

----O Presidente: Alc B. d. C.

----A Secretária: Ana João Gomes Alves